

TERMO ADITIVO Nº 004/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/AHM/2012

PROCESSO Nº 6110.2018/0009953-8

PARTÍCIPES: A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM") E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção e desenvolvimento de ações relativas à assistência médica ambulatorial da **UPA – CAMPO LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.**

OBJETO DO ADITAMENTO: **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência para o período de **01/07/2020 a 31/08/2020.**

VALOR TOTAL: **R\$ 10.074.503,98** (dez milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e três reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



Pelo presente instrumento, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, em especial de seu artigo 3º, inciso II, neste ato representada pela sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, e inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0048-01 da Filial Upa Campo Limpo, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 004/2020 ao Convênio nº 003/AHM/2012**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio pelo período de **01/07/2020 a 31/08/2020**, com as mesmas atividades assistenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período, no valor total de **R\$ 10.074.503,98** (dez milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e três reais e noventa e oito centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00, conforme Plano de Trabalho abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
TOTAL DE CUSTEIO	R\$ 4.764.095,11	R\$ 4.762.695,26	R\$ 9.526.790,37
TOTAL PLANO INSTITUCIONAL	R\$ 272.830,61	R\$ 274.883,01	R\$ 547.713,62
TOTAL GERAL	R\$ 5.036.925,71	R\$ 5.037.578,27	R\$ 10.074.503,98

Handwritten initials and signature.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/AHM/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

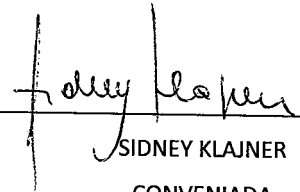
E, por estarem justas e contratadas, assinam as **PARTES** o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Julho de 2020



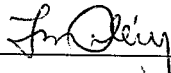
MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE
COVENENTE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM



SIDNEY KLAJNER
CONVENIADA
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

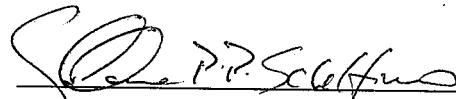
TESTEMUNHAS:



NOME: SANDRA R. M. A. BÓCIO

CPF: [REDACTED]

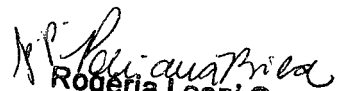
Sandra R. M. de Araújo Bócio
Gerente de Planejamento e Controle
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein



NOME:

CPF:

Assessoria Jurídica
Instituto Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein


Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica


Henrique Sutton de Sousa Neves
Diretor Geral

